



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.680

Resolve sobre pedido de prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.000537/2012-47** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da **Profª. Nair Aparecida Rodrigues Pires**, lotada no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), para realizar Doutorado no **Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal**, por um período de mais cinco meses, a partir de 10 de março de 2014, com ônus limitado para a UFOP e ônus pela CAPES.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0